
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003899
INTERESSADO: Centro Educacional Rhema
ASSUNTO: Renovação

DE: 09/10/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 330/2019

1. Histórico

O **Centro Educacional Rhema**, mantido pela Nubia Marinho Ananias Marques- ME, inscrito no CNPJ sob o N. 14.575.305/0001-36, localizado na Avenida dos Protestantes, S/N, Qd. 80, Lt. 28, Jardim Alto Paraíso, em Aparecida de Goiânia/GO, por meio de sua gestora, requer deste Conselho o recredenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano a partir de 2019.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Requerimento, fl. 02;
- ✓ Ofício N. 002/2018, fl. 03;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 612/2016, fls. 04/06;
- ✓ Cadastro INEP, fl. 07;
- ✓ Laudo Técnico, fls. 08/10;
- ✓ Currículo, Documentos Pessoais e Diplomas, fls. 11/13;
- ✓ JUCEG, fl. 14;
- ✓ Certidão, fl. 15;
- ✓ Contrato de Compra e Venda de Imóvel, fls. 16/17;
- ✓ CNPJ, fl. 18;
- ✓ Demonstração Resultado, fl. 19;
- ✓ Certidões, fls. 20/22;
- ✓ Memorial Descritivo, fls. 23/29;
- ✓ Imagens da Unidade, fls. 30/44;
- ✓ Nominata, fl. 45;
- ✓ Documentos Pessoais e Diplomas, fls. 46/76;

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044003899
INTERESSADO: Centro Educacional Rhema
ASSUNTO: Renovação

DE: 09/10/2018

- ✓ Ata de Aprovação do PPP e Regimento, fls. 77/83;
- ✓ Justificativa, fls. 84/88;
- ✓ Matriz Curricular, fls. 89/90;
- ✓ Alvará Sanitário, fl. 91;
- ✓ Comprovante de Pagamento do Alvará de Localização, fl. 92;
- ✓ Resolução Normativa- CME N. 20/2018, fl. 93;
- ✓ Certificado do Corpo de Bombeiros, fl. 94;
- ✓ Fundo Esp Municipal Bombeiros, fls. 95/96;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 97/176;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 177/198.

2. Análise

O **Centro Educacional Rhema** obteve o credenciamento e a renovação da autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 612/2016 com vigência de até 31/12/2018.

O alvará sanitário consta na fl. 91 e o certificado do corpo de bombeiros fl. 94.

A unidade escolar está situada em prédio alugado, porém já está sendo negociada a compra do mesmo. Dispõe de sala de espera, secretaria, salas de aula, sala adaptada, biblioteca com 641 livros, cantina, sala de professores, banheiros, pátio coberto e descoberto, quadra descoberta. Nas fls. 30/44, constam imagens da unidade.

Segundo informações dos autos, a escola desde 2017, está com processo junto a prefeitura para a retirada do Habite- se, foram informados que não poderiam fazer nenhum tipo de reforma/construção no espaço até que o referido documento seja emitido. Devido a isto não poderá construir a quadra de esporte coberta.

Todas as turmas estão de acordo com o número de alunos permitidos por sala.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044003899
INTERESSADO: Centro Educacional Rhema
ASSUNTO: Renovação

DE: 09/10/2018

Todos os professores estão atuando de acordo com suas licenciaturas.

Os dados estatísticos constam no laudo fl. 10.

O projeto que a escola desenvolve relacionado à história e cultura afro brasileira, esta descrito às fls. 128/130.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Os Regimentos não podem contrariar a legislação vigente.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende todos os requisitos.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar o Centro Educacional Rhema**, mantido pela Nubia Marinho Ananias Marques - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 14.575.305/0001-36, localizado na Avenida dos Protestantes, S/N, Qd. 80, Lt. 28, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.
- **Renovar a autorização** do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROTOCOLO: 201800044003899
INTERESSADO: Centro Educacional Rhema
ASSUNTO: Renovação

DE: 09/10/2018

- **Autorizar** o funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

APROVA POR Unanidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO N. 320 de 2019
GOIÂNIA, 28 de junho de 2019
PRESIDENTE [Assinatura]


Orestes dos Reis Souto
Conselheiro Relator